

	<p>revestido na face superior em laminado melamínico, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento. ESTRUTURA DA MESA confeccionada em tudo de aço carbono laminado a frio. Com Porta-livros. CADEIRA com assento e encosto em polipropileno copolímero na cor AZUL. ESTRUTURA DA CADEIRA em tubo de aço carbono laminado a frio. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. O fabricante deverá apresentar certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou pelo próprio INMETRO da norma ABNT NBR 16332:2014- Móveis de madeira -Fita de borda e suas aplicações- Requisitos e métodos de ensaio e respectivo laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e Norma NBR 14006:2008- Móveis Escolares- cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (Portaria do INMETRO Nº 105, DE 06 de março de 2012) e respectiva declaração emitida pelo Organismo de certificação de Produto-OCP, comprovando a correspondência do certificado de Conformidade do INMETRO ao projeto e especificação. Os laudos exigidos deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O licitante deverá apresentar AMOSTRA para análise, em até 05 (cinco) dias. Prazo mínimo de garantia: 24 (Vinte e quatro) meses... MARCA: MAQMOVEIS.</p>	
<b>TOTAL R\$</b>		<b>600.832,00</b>

**JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)**

O bem estar do aluno no ambiente da escola em todas as etapas de ensino é prioridade para Secretaria Municipal de Educação. É também, de extrema importância que as ações voltadas para o atendimento a este aluno se desenvolvam de forma a primar por práticas pedagógicas adequadas para cada Unidade de Ensino em conformidade com a realidade onde a mesma foi implantada.

Considerando a instalação de novas escolas e a ampliação de outras é de vital importância **ADQUIRIR CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO**, visando atender prioritariamente, novos alunos matriculados e reposição de mobiliários desgastados pelo tempo de uso, bem como, garantir que estas Unidades de Ensino possibilitem a satisfação e comodidade dos mesmos, em conformidade com os objetivos da modalidade e do nível de ensino. Dentro desta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação tem ampliado o atendimento a sua clientela estudantil com a aquisição de mobiliários adequados de acordo com as normas gerais dos Sistemas de Ensino Nacional vigente.

Em efetivo processo vigente, consta a Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017, tendo como gestor o **Subsecretaria de Administração Geral pertencente a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal**, e como proponente, a Empresa **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, que oferece os produtos especificados conforme o objeto deste Termo de Referência.

**ATA**

**ÓRGÃO DETENTOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR:** Ofício nº 06/2018-CGSRP/SUAG/SEE-DF Fls. 316

**ATA:** 010/2017/SUASG/DF VALIDADE: 06/03/2018.

**PREGÃO:** Nº 026/2016 PUBLICAÇÃO: 09/03/2017.

**FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL:** MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**CNPJ:** 54.826.367/005-11

**CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR:** 08/02/2018 Fls. 318.

**PARECER JURÍDICO**

**PARECER JURÍDICO Nº** 049/SPACC/PGM/2018.

**DATA:** 21/02/2018 Fls. 320-327.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

**MARQUES AURÉLIO MARQUES**  
Secretário Municipal de Educação –  
SEMED/PMPV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº:** 10.02.0054/2017

**CONTRATO Nº:** 096/PGM/2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços geotécnicos e caracterização de solos com emissão de laudo técnico, objetivando fornecer dados precisos visando avaliar as condições da fundação dos pavimentos urbanos das ruas que estão contempladas com projeto de pavimentação do bairro Lagoa.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS**, no uso de suas atribuições legais e normas contidas no na Seção X, Art. 84 na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº5.367 de 06 de janeiro de 2017 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a empresa **AGÊNCIA "E" - GERENCIAMENTO E PROJETO LTDA**, a iniciar os serviços de engenharia de serviços geotécnicos e caracterização de solos com emissão de laudo técnico, objetivando fornecer dados precisos visando avaliar as condições da fundação dos pavimentos urbanos das ruas que estão contempladas com projeto de pavimentação do bairro Lagoa.

**Art. 2º** - Nos termos do contrato mencionado acima, celebrado entre a Prefeitura do Município de Porto Velho e a referida empresa, esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos **INTERINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA**

**PORTARIA Nº 031/GDRH/DA/GAB/SEMASF Porto Velho-RO, 26 de Março de 2018.**

"Nomear servidores para compor a comissão responsável pela construção e monitoramento dos indicadores que servirão de base à estruturação do Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO."

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Nº. 05/GAB/SEMPOG/2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** — **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO** responsável pela construção e monitoramento dos indicadores que servirão de base à estruturação do Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO. Sob a presidência do terceiro:

Matricula	Nome do servidor	Integrantes
286444	Adriane do Nascimento Soares	Membro
73263	Ana Karla da Silva Feitoza Santos	Membro
246141	Caio Augusto Costa Neiva Ferreira	Presidente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência,  
Publique-se e Cumpra.

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**  
Secretário – **SEMASF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**PORTARIA Nº09/SEMES/2018**

**Porto Velho, 04 de Abril de 2018.**

**A Secretária Municipal de Esportes e Lazer - SEMES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º.13.0028-00/2018

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: 2 (Duas) Diária aos servidores abaixo relacionado, para se deslocar ao Município de Nova Mamoré, por meio de transporte Terrestre, para Participar do Congresso Técnico da Fase Regional dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2018, com saída no dia 22/04/2018, retorno 23/04/2018.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Vanderlei Rosa Trindade	Nº22880	Gerente de Divisão	Nova Mamoré-RO	2	124,73	249,46
Juliana Nunes de Oliveira	Nº68785	Gerente de Divisão/Professora	Nova Mamoré RO	2	159,97	319,94
Edilson Pacheco Pinheiro	Nº578510	Diretor de Departamento	Nova Mamoré-RO	2	159,97	319,94
Clécio Francisco de Souza da Silva	Nº98443	Motorista	Nova Mamoré-RO	2	124,73	249,46

**IVONETE GOMES DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES